

PORTARIA Nº 208/2022/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre designação de servidor para responder interinamente em substituição durante as férias regulamentares do titular e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o Decreto nº 983, de 30 de junho de 2021, que "Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança", e

Considerando o que dispõe o artigo 21, inciso I da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora efetiva THAÍS LAURA DE FRANÇA LUCHESI Crestani, para responder interinamente pela Coordenadoria de Educação Especial desta Secretaria, pelo período de 01/03/2022 a 15/03/2022, durante as férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2022.

Cuiabá-MT, 09 de março de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef42373b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar